



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Abreu Biondi**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 17 de agosto de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 758/2012:	ANGRA DOS REIS FC X JUVENTUS FC 10/06/2012 - PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JUVENTUS FC , Associação, incursa no art. 191, III do CBJD. RAFAEL TONY CRUZ , Árbitro da partida, incuso no art. 259 do CBJD. LUIZ EDUARDO CAMPESE , Atleta do ANGRA DOS REIS EC, incuso no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

2) Proc.: nº 759/2012:	EC SÃO JOÃO DA BARRA X GPA AUDAX RIO - 28/07/2012 - PROFISSIONAL - SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JOHNATAN DEPOLLO , Atleta do EC SÃO JOÃO DA BARRA, incuso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Jacinto Araújo de Souza Júnior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Proc.: nº 760/2012:	AMÉRICA DE TRÊS RIOS FC X PADUANO EC – 29/07/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ELOY GONZAGA GONÇALVES , Atleta do PADUANO EC, incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

4) Proc.: nº 761/2012:	QUISSAMĀ FC X SERRA MACAENSE FC 27/06/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	LUCAS LOPES DE SALES , Atleta do SERRA MACAENSE FC, incursa no art. 250 do CBJD. EDERSON SOUZA SILVA , Atleta do QUISSAMĀ FC, incursa no art. 250 do CBJD. VITOR NUNES PEREIRA , Atleta do SERRA MACAENSE FC, incursa no art. 250 do CBJD. HENRIQUE J. GONÇALVES FRANCELINO , Atleta do QUISSAMĀ FC, incursa no art. 250 do CBJD. UALACE VELOSO MARTINS , Atleta do SERRA MACAENSE FC, incursa no art. 254-A do CBJD. CIRIO HELENO DOS SANTOS , Atleta do QUISSAMĀ FC, incursa no art. 254-A do CBJD. SAMUEL SOARES , Preparador físico do QUISSAMĀ FC, incursa no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

5) Proc.: nº 762/2012:	SERRA MACAENSE FC X AMÉRICA FC 04/07/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO , Atleta do SERRA MACAENSE FC, incursa no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Eduardo Abreu Biondi



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6) Proc.: nº 763/2012:	BARRA MANSA FC X GPA AUDAX RIO 07/07/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	PAULO HENRIQUE MARTINS PONCIANO , Atleta do BARRA MANSA FC, incurso no art. 250 do CBJD. IAGO RODRIGUES DE SOUZA , Atleta do GPA AUDAX RIO, incurso no art. 254 do CBJD. DALBERT HENRIQUE CHAGAS ESTEVÃO , Atleta do BARRA MANSA FC, incurso no art. 254-A do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Jacinto Araújo de Souza Júnior

7) Proc.: nº 764/2012:	L.D. BUZIANA X L.D. ARRAIAL DO CABO – 30/06/2012 – SUB 17 – ESTADUAL DE LIGAS
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO BARRETO , Árbitro da partida, incurso nos art. 266 do CBJD. LIGA BUZIANA DE DESPORTOS , Associação incursa nos arts. 206, 213 e 191 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

8) Proc.: nº 765/2012:	L.D. PARACAMBI X L.D. PARAIBA DO SUL 30/06/2012 – SUB 17 – ESTADUAL DE LIGAS
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	YGOR FERREIRA FREITAS , Atleta da L.D. PARACAMBI, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9) Proc.: nº 766/2012:	L.D. JAPERIENSE X L.D. NOVA IGUAÇU 07/07/2012 - SUB 17 - ESTADUAL DE LIGAS
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	PAULO VITOR DE SOUZA DA GRAÇA , Atleta da L.D. JAPERIENSE, incurso no art. 243-F do CBJD. ENDERSON FLAVIO FARIA , Atleta da L.D. NOVA IGUAÇU, incurso nos arts. 250 e 254-A do CBJD. CARLOS HENRIQUE SOUZA ALVES , Atleta da L.D. JAPERIENSE, incurso no art. 254-A do CBJD. EDEMILTON PEREIRA DE CRISTO , Presidente da L.D. JAPERIENSE, incurso nos arts. 254-A e 243-D do CBJD. LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE , Associação incursa nos arts. 191, III e 213 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. José Avelino Atalla

10) Proc.: nº 767/2012:	ARTSUL FC X QUISSAMÃ FC – 06/06/2012 JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	QUISSAMÃ FC , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Jacinto Araújo de Souza Júnior

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ